

# APARTAMENTO 101

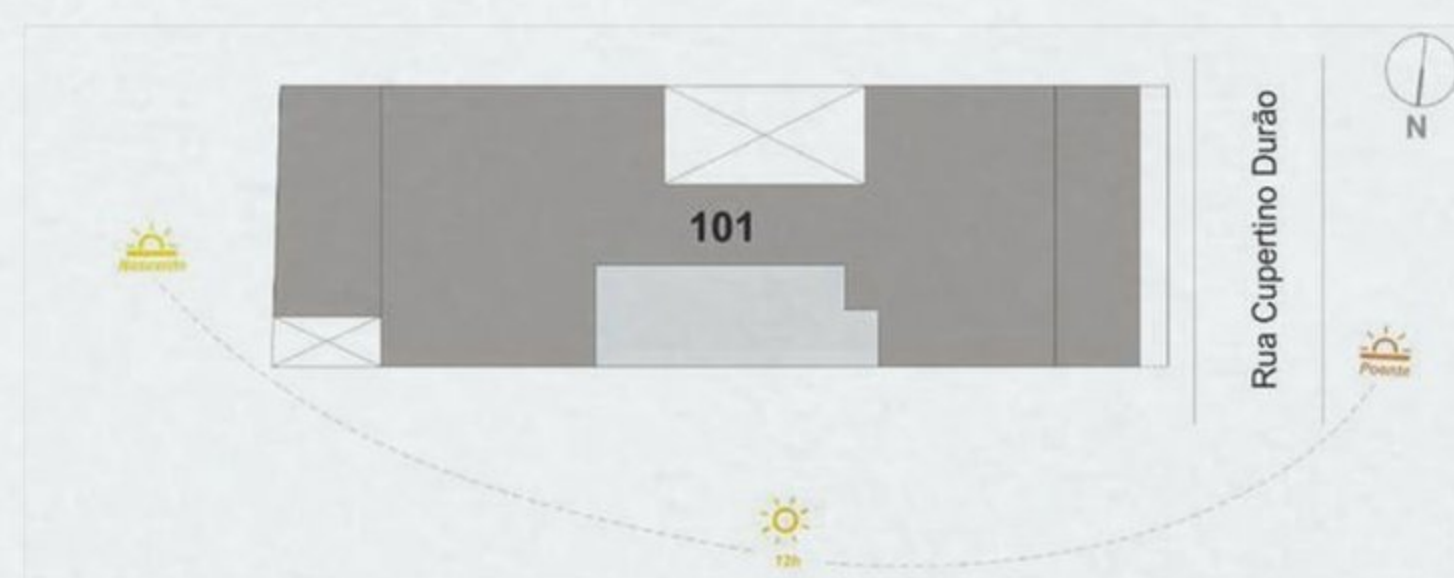
1ª OPÇÃO

ÁREA PRIVATIVA 187,18M<sup>2</sup> (APTO) + 38,73M<sup>2</sup> (VARANDA) + 44,51M<sup>2</sup> (TERRAÇO) = 270,42M<sup>2</sup>



**NOTA:**

A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.  
 Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo. Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio. O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local. A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.  
 As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas às suas áreas de paredes.  
 As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%. Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção. As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras e evaporadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.  
 Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.  
 Equipamentos como churrasqueiras, spas, churrasqueiras e decks, além de churrasqueiras e eletrodomésticos não serão entregues, apenas sua infraestrutura.



# APARTAMENTO 101

2ª OPÇÃO

ÁREA PRIVATIVA 187,18M<sup>2</sup> (APTO) + 38,73M<sup>2</sup> (VARANDA) + 44,51M<sup>2</sup> (TERRAÇO) = 270,42M<sup>2</sup>



## NOTA:

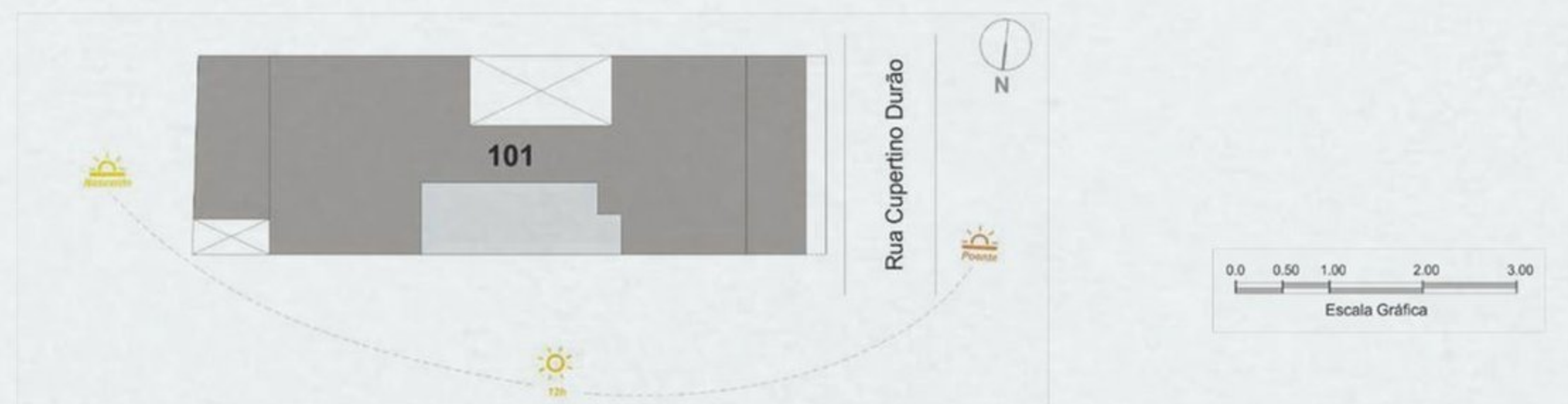
A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.

Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo. Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio. O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local. A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.

As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas às suas áreas de paredes.

As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%. Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção. As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras e evaporadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.

Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário. Equipamentos como churrasqueiras, spas, ofurôs e decks, além de churrasqueiras e eletrodomésticos não serão entregues, apenas sua infraestrutura.



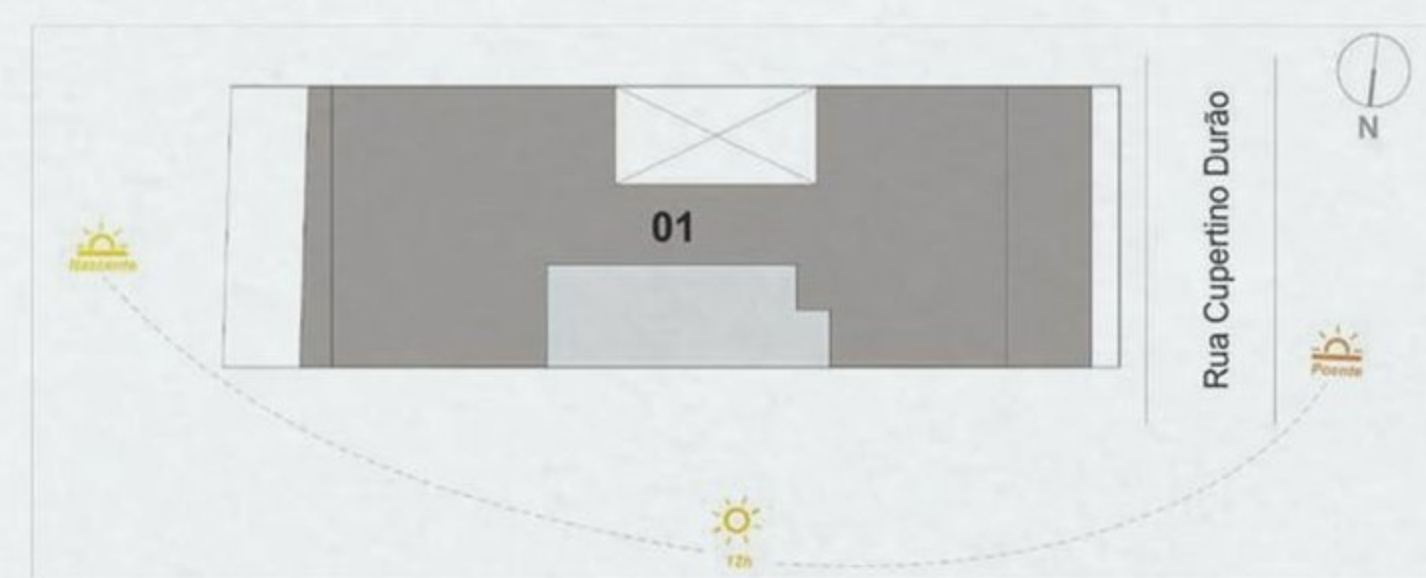
# APARTAMENTO TIPO

2º AO 7º PAVIMENTO

ÁREA PRIVATIVA 187,18M<sup>2</sup> (APTO) + 40,58M<sup>2</sup> (VARANDA) = 227,76M<sup>2</sup>



**NOTA:**  
 A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.  
 Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.  
 Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio. O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.  
 A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações. As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas às suas áreas de paredes. As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%. Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção. As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras e evaporadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.  
 Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.  
 Equipamentos como churrasqueiras, spas, ofurôs e decks, além de churrasqueiras e eletrodomésticos não serão entregues, apenas sua infraestrutura.



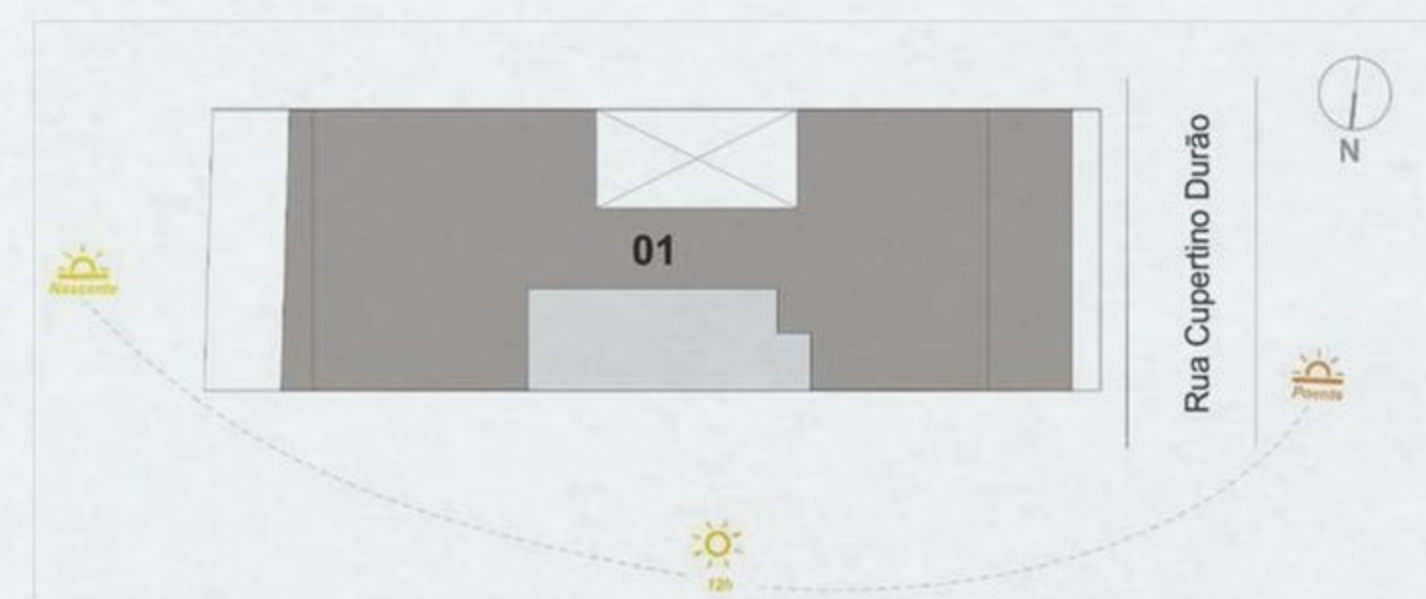
# APARTAMENTO 801

## PAVIMENTO INFERIOR

ÁREA PRIVATIVA 281,79M<sup>2</sup> (APTO) + 133,22M<sup>2</sup> (TERRAÇO) = 415,01M<sup>2</sup>



**NOTA:**  
 A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.  
 Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.  
 Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio. O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.  
 A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações. As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas às suas áreas de paredes. As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%. Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.  
 As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras e evaporadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.  
 Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.  
 Equipamentos como churrasqueiras, spas, churrasqueiras e eletrodomésticos não serão entregues, apenas sua infraestrutura.



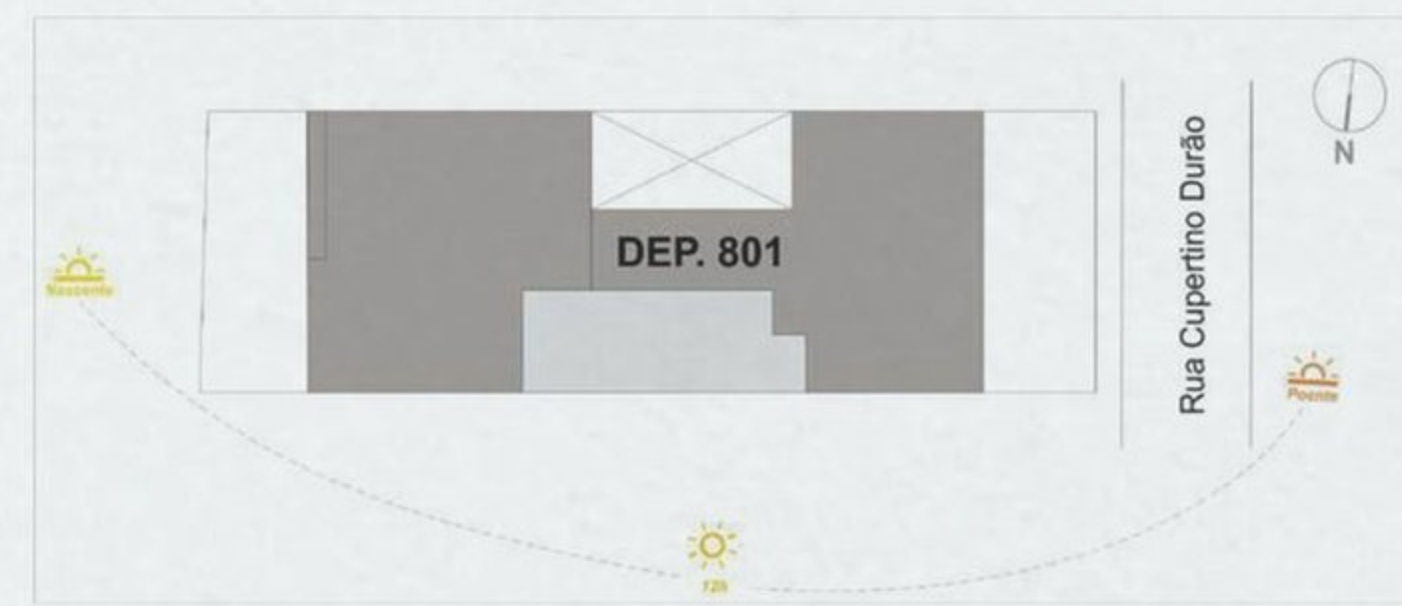
# APARTAMENTO 801

## PAVIMENTO SUPERIOR

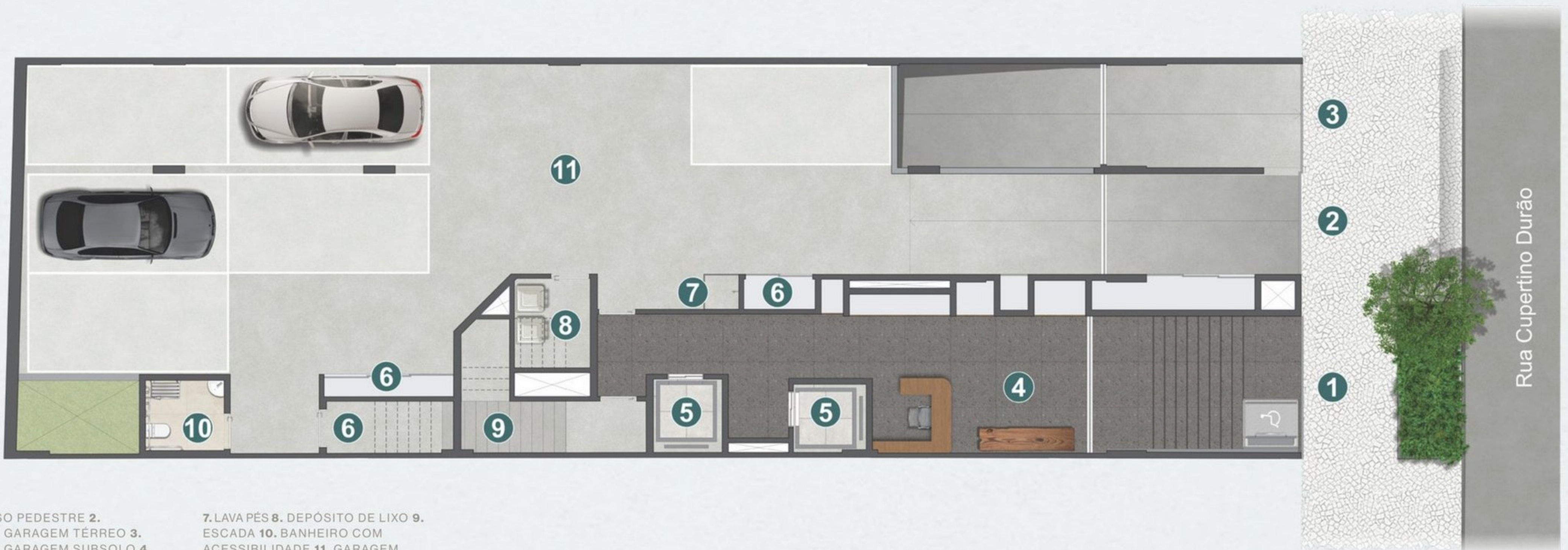
ÁREA PRIVATIVA 281,79M<sup>2</sup> (APTO) + 133,22M<sup>2</sup> (TERRAÇO) = 410,12M<sup>2</sup>



**NOTA:**  
 A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.  
 Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.  
 Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio. O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.  
 A planta apresenta localização preliminar de pilares e gramadas de instalações.  
 As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas às suas áreas de paredes.  
 As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.  
 Os níveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção. As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras e evaporadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.  
 Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.  
 Equipamentos como churrasqueiras, spas, churrasqueiras e eletrodomésticos não serão entregues, apenas sua infraestrutura.



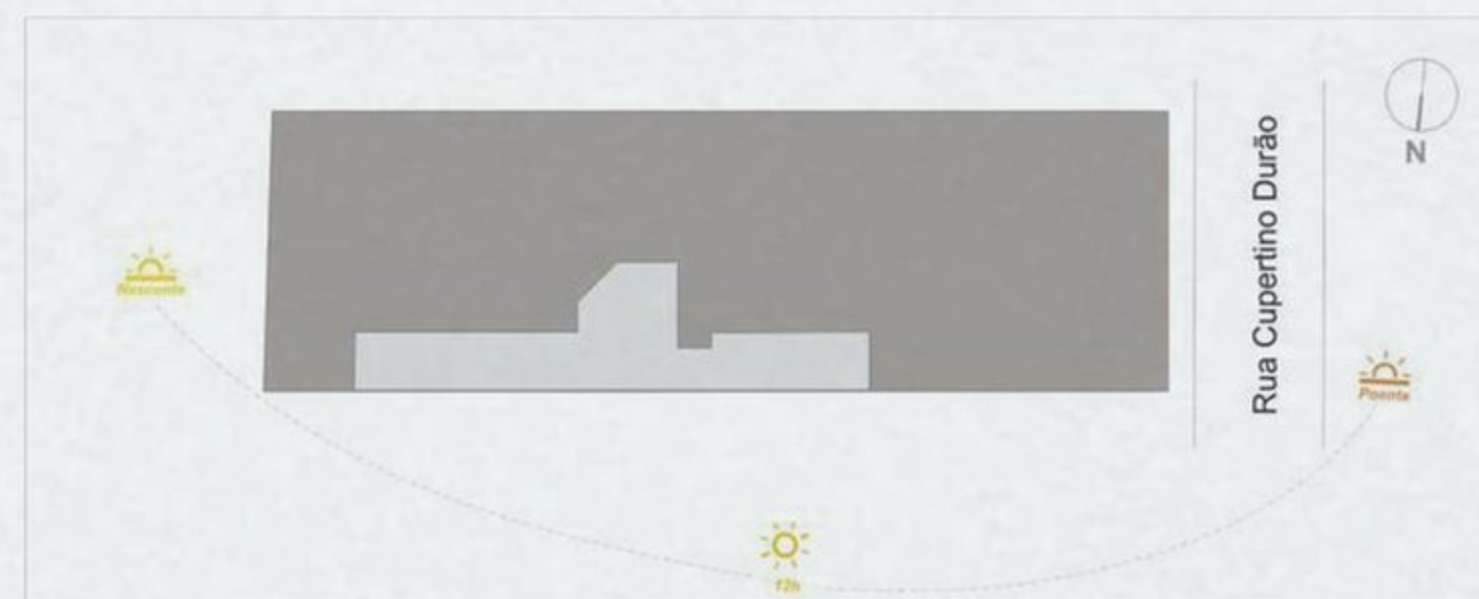
# TÉRREO



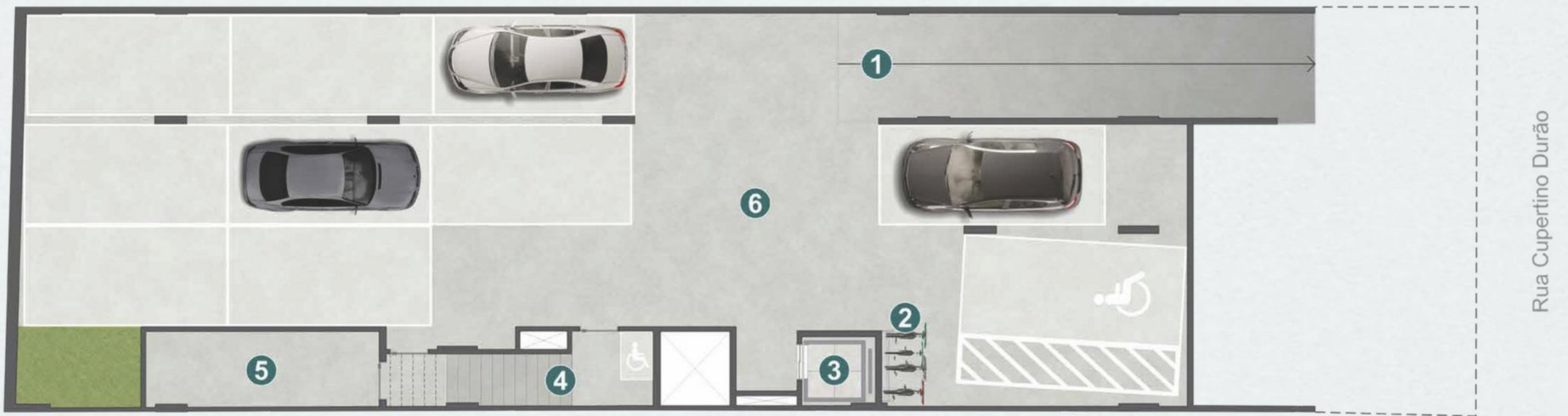
1. ACESSO PEDESTRE 2. ACESSO GARAGEM TERREO 3. ACESSO GARAGEM SUBSOLO 4. PORTARIA 5. ELEVADORES 6. DEPÓSITO

7. LAVA PÉS 8. DEPÓSITO DE LIXO 9. ESCADA 10. BANHEIRO COM ACESSIBILIDADE 11. GARAGEM TERREO (6 VAGAS)

**NOTA:**  
Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo. Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio. Projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local. A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações. As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas às suas áreas de paredes. As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%. Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.



# SUBSOLO



- 1. SOBE (ACESSO AO TÉRREO)
- 2. BICICLETÁRIO
- 3. ELEVADOR
- 4. ESCADA
- 5. ÁREA TÉCNICA
- 6. GARAGEM SUBSOLO (6 VAGAS)

**NOTA:**  
Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.  
Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.  
O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.  
A planta apresenta localização preliminar de pilares e gramadas de instalações.  
As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas às suas áreas de paredes.  
As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.  
Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.

